



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA:

A presente proposição legislativa tem por objetivo instituir no Calendário Oficial de eventos o “Dia Municipal dos Legendários” no Município de Contagem.

O movimento “Legendários”, iniciado na Guatemala e presente em diversos países, chegou ao Brasil em 2018, e desde então tem desempenhado um papel crucial na promoção da fé, da superação pessoal e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Na cidade de Contagem, o movimento tem se expandido significativamente, incluindo numerosos membros dedicados a transformar positivamente a vida das pessoas. O “Dia Municipal dos Legendários”, a ser comemorado anualmente em 14 de Janeiro, tem como finalidade valorizar e conscientizar sobre o movimento e seus membros, reconhecendo suas contribuições para o fortalecimento físico, emocional, espiritual e social dos indivíduos.

Através de atividades como caminhadas, escaladas e trilhas, o movimento inspira homens e mulheres a descobrirem seu verdadeiro potencial, promovendo uma experiência profunda de autoconhecimento e resiliência. Ao instituir esta data, o Município de Contagem, reafirma seu compromisso com a promoção de valores morais, éticos e espirituais, reconhecendo a importância de movimentos que buscam a transformação positiva das pessoas e da sociedade.

Em tempo, cumpre ressaltar que a realização de eventos, palestras e campanhas educativas pode proporcionar um ambiente propício para a reflexão e celebração dos ideais do movimento, incentivando a população a se engajar em ações que promovam o bem-estar e a solidariedade.

Desta forma, resta justificada a presente proposição e espero contar com o apoio dos nobres colegas desta Casa, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Daniel Carvalho

Vereador